



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1258, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

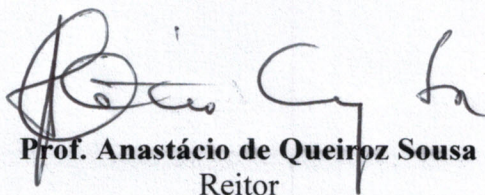
Considerando o teor do processo nº **23282.012433/2017-41**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **DIEGO SÁ CARDOSO**, matrícula SIAPE nº **2163830**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

